

ATA Nº. 24/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 06 DE
NOVEMBRO DE 2014. -----**

- - - Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Rodrigues. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Sr. Presidente dando início ao período de antes da ordem do dia, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para relembrar a proposta apresentada para a criação do evento em Valença do “Dez/Dez”, porque lhe parece esquecida e entende que a mesma é válida e interessante. Relembrou que a medida proposta consiste em que no dia dez de cada mês os comerciantes aderentes colocariam produtos à venda por dez euros, frisando que poderia ser um atrativo para aportar comércio e clientes em maior quantidade.-----

Prosseguindo, e na sequência da intenção expressa pelo Sr. Presidente na reunião anterior referente ao Aeródromo de Cerval, folga em saber que este é uma infraestrutura à se irá dar especial atenção pelo impacto que pode provocar no turismo, já que no início do corrente ano o Sr. Vereador Manuel Lopes, tinha considerado tal infraestrutura como sendo um assunto particular. -----

ATA Nº. 24/2014

Seguidamente, alertou para o fato de alguns munícipes frequentadores da Piscina Municipal se queixaram de problemas na pele, que pensam terem sido aí originados. Entende que a existência de tanques contíguos num complexo desta dimensão, que é frequentado desde crianças a idosos, poderá originar este tipo de situações, pelo que o Município deveria instituir, por exemplo, a obrigatoriedade de um aula de ensino no momento da inscrição, bem como, dar formação e afixar informação, para que os utilizadores tenham consciência do tipo de higiene que se deve ter num complexo desta ordem. -----

Por último, e na sequência da existência de uma concentração, na Zona Escolar, da Comunidade de Etnia Cigana, para alertar o Sr. Presidente, da necessidade de resolver a questão da presença desta etnia no Cais. Tem conhecimento que esta comunidade demonstrou interesse em se deslocar do local onde habitualmente se instala, porém não se verifica empenhamento, por parte deste Município, em resolver a situação.-----

Seguidamente, a Sra Vereadora Anabela Rodrigues para referir, em relação a esta Comunidade Cigana, que a população deveria relembrar as sugestões apresentadas pelo Sr. Vereador Manuel Lopes enquanto Presidente de Junta. -----

Prosseguindo, para alertar que, nesta época do Outono, se deveria proceder a uma limpeza mais frequente dos passeios devido à queda constante da folha proveniente das árvores, tornando-os escorregadios podendo provocar acidentes.-----

Seguidamente, questionou a possibilidade de colocação de uma lombas na rua que dá acesso à EB1 de Arão, a partir da estufa, dado ser uma zona habitacional, na qual a circulação automóvel é efetuada a velocidades excessivas e como tal eria prudente acautelar a situação. -----

Voltando a intervir, o Sr. Vereador Diogo Cabrita para sugerir que se deveriam condecorar pessoas da região que levam o nome de Valença além fronteiras, tendo sugerido alguns nomes. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente começou por responder em relação à limpeza que este é um problema cíclico, contudo disse que a mesma está a ser feita por uma empresa contratada e se encontra a decorrer com normalidade.

ATA N.º 24/2014

Relativamente à colocação de lombas, disse que este executivo tem uma orientação clara quanto a isso, ou seja, as mesmas só são colocadas em caso de necessidade extrema. Também referiu que no local referido pela Sra. Vereadora, existe um sinal de limite de velocidade, e que se a pedido de alguns interessados, se colocasse um lomba, no dia seguinte já haveria reclamações de barulho provocado pela mesma. Mais disse que os carros que aí estacionam devido aos espaços comerciais existente nesse local, também dificultam a circulação automóvel. Prosseguindo, e em relação à comunidade de etnia cigana residente no Cais, referiu que não tem conhecimento de nenhum incidente grave na escola, tendo explicado que, geralmente, quando existe algum problema com um membro da comunidade, esta unem-se para o resolver. Também deixou claro que não declina as suas responsabilidades quanto à deslocação de tal comunidade, que por sua vez concordam em sair se o Município lhes arranjar habitação. Contudo se no próximo Quadro Comunitário de Apoio existir alguma possibilidade, através da Ação Social e de alguns apoios por parte do Governo em se encontrar soluções para integrar esta Comunidade, o Município estará disponível para o fazer. Por fim e ainda em relação a este assunto, lembrou que parte do Bairro do Cais, como era do conhecimento geral, se destinava a alojar esta comunidade, lamentando tal nunca se ter vindo a verificar. Também informou do empenho do Município em resolver este assunto. -----

Relativamente à Piscina Municipal é a que, a nível do Distrito, tem o maior número de utilizadores, em 2013 teve cerca de cento e dez mil. A água é controlada pelo Delegado de Saúde e pela Empresa que está contratada para o efeito. Mais referiu que não tem conhecimento de qualquer problema de saúde originado pela mesma.-----

Quanto ao Aeródromo do Cerval esclareceu que o mesmo tem gestão partilhada entre o Município de Valença e o de Vila Nova de Cerveira. Os hangares estão situados em território vizinho e parte da pista situa-se em terreno pertence ao Concelho de Valença. Com a aprovação do PDM de Vila Nova de Cerveira, em curso, poderemos começar a estruturar uma intervenção conjunta na infraestrutura. -----

ATA Nº. 24/2014

Relativamente à sugestão “Dez/Dez”, disse que, no seu entender, a mesma não terá grande adesão por parte da restauração devido ao valor médio cobrado por refeição no interior da Fortaleza. -----

Finalizados os esclarecimentos do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Elisabete Domingues solicitou a palavra para referir, na sequência da intervenção feita pelo Sr. Vereador Diogo Cabrita sobre a Comunidade de Etnia Cigana, que a mesma está a ser acompanhada pela Rede Social. Considera que tem tido um papel importante e de sucesso atendendo a que alguns membros dessa comunidade, conseguiram finalizar o Secundário.-----

Seguidamente, registou-se também a intervenção do Sr. Vereador Manuel Lopes para esclarecer que enquanto cidadão mobilizou-se para que o pinhal da zona do Aeródromo do Cerval fosse cortado para se proceder ao aumento da pista, atendendo a que a mesma se iria localizar em terreno plantado pela Floresta Lazer.-----

Voltou a intervir a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para, em relação à sugestão “Dez/Dez”, dizer ao Sr. Presidente, que provavelmente não é frequentador dos mesmos restaurantes que a própria, porque existem diárias a cerca de sete euros e como tal não é motivo para que não adiram. Quanto à resposta que lhe foi dada relativamente à colocação da lomba, parece-lhe descabido referir que o mais importante é o barulho que a mesma pode provocar em vez de ser a segurança da população. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião de câmara de 31 de outubro findo. -----

Os Srs. Vereadores Diogo Gouveia Cabrita e Anabela de Jesus Rodrigues não tomaram parte na votação por não terem estado presentes na referida reunião. -----

PONTO 2 - CONCURSO BOLSAS DE ESTUDO 2014/2015 – ABERTURA DE

ATA N.º 24/2014

CONCURSO – RATIFICAR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido através do qual foi determinada a abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2014/2015. -----

PONTO 3 - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – PESSOAL DIRIGENTE:-

Foi presente a informação n.º43/2014 datada de 03/11/2014 referente à atribuição de abono de despesas de representação, que seguidamente se transcreve:-

“Considerando que o «**Estatuto do Pessoal Dirigente**» constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dispõe no artigo 31.º , n.º 2, que «*ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro – Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública*».

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 a qual no seu 24.º , n.º 2, faz depender a atribuição de despesas de representação aos titulares de direção superior de 1.º grau (diretos Municipal) e de direção intermédia de 1.º grau (diretor de departamento) e 2.º grau (chefe de Divisão), nos Municípios, à aprovação da Assembleia Municipal. Mediante proposta da Câmara Municipal.

Com efeito, tanto o artigo 24.º – que respeita às despesas de representação – como o artigo 25.º – que se reporta à adequação das estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, - estão dependentes de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Com efeito com o novo diploma legal, prevê-se a possibilidade de se manter o pagamento de despesas de representação, mas essa atribuição deixa de decorrer diretamente da lei (como ocorria até aqui com o Decreto -Lei n.º 93/2004, de 20 de abril), passando a ser um direito que terá que ser reconhecido por deliberação da Assembleia Municipal, que se deve pronunciar sobre a matéria, sob a proposta da Câmara Municipal.

No dia 30 de outubro findo, foi publicado no Diário da Republica 2ª série, n.º 210, o Aviso n.º 12181/2014, com a nomeação como Chefe de Divisão Económica e Financeira, Sandro Miguel da Costa Louro

Termos em que, de acordo com o atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a

ATA Nº. 24/2014

atribuição do abono de despesas de representação a Sandro Miguel da Costa Louro, Chefe intermédio de 2º grau no montante de 194,80€ a qual acresce a redução legalmente em vigor, remetendo a proposta à Assembleia Municipal.

Por último, propõe-se a atribuição de eficácia retroativa à data de 01 de novembro de 2014 tal como admite o artigo 128º do Código do Procedimento Administrativo. À consideração superior. Chefe de Divisão Administrativa Geral (a) Paula Mateus”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de abono de despesas de representação a Sandro Miguel da Costa Louro, no valor de cento e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos, por mês, ao qual acresce a redução legalmente em vigor.

Mais foi deliberado também, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que tal atribuição seja com eficácia retroativa à data de 01 de novembro do corrente ano.

PONTO 4 - FINICIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao projeto apresentado por Alípio Gomes Rebelo, no âmbito do Finicia.

PONTO 5 - LE-EDI 30/2014 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – ISENÇÃO DE TAXAS:- Foi presente o requerimento Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Valença, registado nesta Câmara Municipal sob o nº6257/2014, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de obras LE-EDI 30/2014. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de obras LE-EDI 30/2014, no valor de 546,35€ (quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) devidas pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Valença, referente à alteração do Equipamento Social Multivalente de Creche, Lar de Idosos e Serviço de Apoio ao Domicílio.

PONTO 6 - ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO CIVIL DE 2015:- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PONTO 7 - FEIRA SEMANAL – AVERBAMENTO DE LUGAR:- Foi presente o requerimento de António Amorim Araújo, registado sob o nº 6091/2014, a solicitar a

ATA Nº. 24/2014

transferência do lugar do qual é titular para nome de seu genro Remigio Carlos de Carvalho Peixoto Gomes, pelo fato de se ter aposentado. A Câmara Municipal atenta à informação que acerca do assunto foi prestada pela Chefe de Divisão Administrativa, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do lugar de feira nº 326 para Remigio Carlos de Carvalho Peixoto Gomes. -----

PONTO 8 - CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO CONSUMO DE ÁGUA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS:-

Foi presente o requerimento de Joaquim Manuel Varzeo Alves, registado sob o nº 6358/2014, através do qual vem expor uma situação de consumo acidental excessivo de água e solicitar que, a título excepcional, não lhe seja imputada a totalidade do valor a pagamento referente ao mês de setembro findo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar Joaquim Manuel Varzeo Alves do pagamento das taxas relativas ao saneamento e de resíduos sólidos, referente ao consumo do mês setembro findo. --

PONTO 9 - PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL – CORTE DE TRÂNSITO E APOIO LOGÍSTICO:-

Foi presente o requerimento apresentado pelos comerciantes dos edifícios Lepanto e Status, registado sob o nº 6250/2014, a solicitar autorização para a realização do evento para a dinamização do comércio local, no próximo dia 15 do corrente mês, bem como, o corte de estrada entre os dois edifícios e, ainda, apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, -----

- autorizar a realização do evento para a dinamização do comércio do Ed. Lepanto e Ed. Status, bem como, isentar do pagamento das taxas relativas à ocupação da via pública; -----
- autorizar o corte de trânsito no dia 15 de novembro corrente, nas horas solicitadas; -----
- ceder estrados de madeira para montagem de palco e passarela vermelha e o apoio logístico quer no funcionamento do Chafariz da Rotunda quer na

ATA Nº. 24/2014

divulgação do evento. -----

PONTO 10 - DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÉPOCA NATALÍCIA:-

Foi presente uma informação sobre os eventos que o Município irá levar a efeito na Época Natalícia. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 11 - “VALENÇA COMPRA DE NATAL” - NORMAS DE SORTEIO:-

Foram presente as normas de sorteio “Valença Compras de Natal”, que seguidamente se transcreve:-----

“VALENÇA COMPRAS DE NATAL”

NORMAS DO SORTEIO

1.^a

Descrição

1.“Valença, Compras de Natal” é mais uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Valença, com o objetivo de dinamizar o comércio local, promovendo Valença como destino turístico.

2.A iniciativa destina-se a todos os clientes que, no período de 1 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, efetuem compras de valor superior a **15€ (quinze euros)** num estabelecimento comercial aderente.

3.Só podem candidatar-se a estabelecimentos aderentes aqueles que participem na iniciativa “Valença Cidade Presépio”.

2.^a

Funcionamento Geral

1) O Município fornecerá um máximo de 4 (quatro) blocos de senhas a cada estabelecimento aderente, mediante a recolha da ficha de inscrição previamente disponibilizada.

2) Os clientes que durante o período referido no nº2 da cláusula anterior efetuem compras de valor superior ao aí referido, em qualquer estabelecimento comercial aderente, terão direito a uma senha de participação em sorteio.

ATA Nº. 24/2014

- 4) O direito à senha é atribuído em função do valor global das compras efetuadas num determinado estabelecimento comercial, não sendo atribuído mais que um cupão a cada cliente.
- 5) É obrigatório o preenchimento de todos os elementos de identificação constantes da senha, sob pena de exclusão do sorteio.
- 6) Após o devido preenchimento, cada estabelecimento comercial deverá entregar ao cliente o destacável da senha, acompanhado do respetivo talão comprovativo da compra.
- 7) O depósito das senhas na tómbola, instalada para o efeito na receção do edifício dos Paços do Concelho de Valença, ficará a cargo dos comerciantes, devendo o mesmo ser efetuado até ao dia 11 de janeiro de 2015, até às 16h00.

3.^a

Prémios

- 1) Os participantes no sorteio habilitam-se à atribuição dos seguintes prémios:

1.º Prémio: Um vale de compras no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);

2.º Prémio: Um vale de compras no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros);

3.º Prémio: Um vale de compras no montante de €50,00 (cinquenta euros).

- 2) Os vales de compras terão que ser usados em compras no comércio local de Valença.

4.^a

Local e Hora da Extração

O sorteio será público e realizado no dia 12 de janeiro de 2015, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 11h00.

5.^a

Sorteio

- 1) Para apuramento dos premiados, à hora definida para o sorteio todas as senhas

ATA Nº. 24/2014

apresentadas a concurso serão baralhados na presença do Presidente da Câmara Municipal ou quem o mesmo indicar para o substituir, um Vereador e um técnico do Município.

2) O sorteio realizar-se-á pela extração direta das senhas contidas no interior da tómbola, sendo considerados premiadas as senhas extraídas que estejam corretamente preenchidas, segundo a seguinte ordem:

- Em primeiro lugar será atribuído o terceiro prémio;
- Em segundo lugar será atribuído o segundo prémio;
- Em terceiro lugar será atribuído o primeiro prémio;

3) Se for retirada uma senha que não reúna as condições previstas nas presentes normas, a mesma será eliminada e proceder-se-á à repetição da extração, até que seja retirada uma senha válida.

4) A identificação dos premiados será feita através dos elementos fornecidos pelos próprios e constantes da senha válida, extraída no ato do sorteio.

6.^a

Notificação aos Premiados

1) Após a realização do sorteio a entidade promotora obriga-se a contactar os premiados através telemóvel ou telefone fixo.

2) Na mesma data será enviada carta registada com aviso de receção para a morada constante da senha, a qual deverá fazer menção expressa à data limite de levantamento do prémio.

3) A entidade promotora publicará no Portal Municipal o nome dos premiados, bem como o prazo em que os prémios podem ser levantados.

7.^a

Da Reclamação e Levantamento dos Prémios

1) Os prémios deverão ser reclamados até ao dia 24 de janeiro de 2015, no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

2) Os premiados deverão fazer-se acompanhar, no ato de reclamação dos prémios, de documento de identificação válido.

ATA Nº. 24/2014

3)Os participantes menores de dezoito anos deverão fazer-se acompanhar pelos seus pais ou tutores legais.

4)No ato do levantamento do prémio, os premiados assinarão uma declaração comprovativa do recebimento dos mesmos.

8.^a

Disposições Finais

1)A participação no sorteio implica a aceitação de uma eventual utilização publicitária gratuita do nome e imagem dos participantes, designadamente no Portal Municipal de Valença.

2)Quaisquer reclamações relativas ao presente sorteio deverão ser apresentadas por escrito no Gabinete Jurídico do Município até ao termo do prazo de reclamação do prémio.

Na eventualidade de o prémio não ser reclamado no prazo estipulado, o mesmo reverterá para futuras iniciativas promovidas pela Câmara municipal de Valença.” ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de sorteio acima transcritas. -----

PONTO 12 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:- Foi presente o requerimento de Sandra Maria Rodrigues Pereira, registado nesta Câmara Municipal sob o n5920/2014, a solicitar a atribuição de apoio social para Diogo Sebastião Andrade Ribeiro. A Câmara Municipal atenta à informação que, acerca do assunto, foi prestada pela Técnica Superior de Ação Social deliberou, por unanimidade, que Diogo Sebastião Andrade Ribeiro, beneficie de isenção do pagamento relativo à refeição escolar. -----

PONTO 13 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA :- Resumo Diário de Tesouraria de dia 05 de novembro corrente. Total de disponibilidades – € 1.655.709,48(um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos). Ciente - **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Ciente. **CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** Por

ATA Nº. 24/2014

unanimidade, foi deliberado ratificar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho – 08/10, bem como, a utilização do campo sintético de futebol de 7 às sextas – feiras das 8:30 às 10:00. Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos através dos quais foram aprovadas as seguintes cedências de transportes:- 5635/20014 Valença Hóquei Clube Sub - 20 Meadela – 27/09; 6062/2014 Igreja Cristã Maranata Espinho – 19/10. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 14 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas onze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----